

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.162, de 04 de agosto de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4., da Lei n. 2.546, de 08-12-93, e artigo 4., da Lei 2.547, de 08-12-93,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar, no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.03070252.138 - Conservação de Próprios do Município
3.1.2.0 - Material de Consumo (445).....R\$ 20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (446).....R\$ 10.000,00
1401.16885342.139 - Conservação de Pontes, Bueiros e Estradas do Município
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (463).....R\$ 15.000,00
Soma.....R\$ 45.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.13764481.083 - Desenvolvimento Urbano nas Sedes Distritais
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (452)...R\$ 45.000,00
Soma.....R\$ 45.000,00

ARTIGO 3.- Fica reajustado para maior o

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

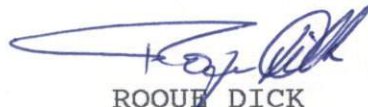
ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.083 - Desenvolvimento Urbano nas Sedes Distritais
37 - Trator de esteiras médio (1).....R\$ 45.000,00

Soma.....R\$ 45.000,00

ARTIGO 3.- Revogam-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 1994.



ROQUE DICK
Prefeito Municipal
em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELÍGIO BECKER
Secretário Municipal da Administração